



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 7 de maio de 2012.

Parecer 036/2012

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 54/12 – Fundo Municipal de Assistência Social – Reestruturação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que reestrutura o Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto foi registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1104/2012, em 12 de abril de 2012. Despacho para parecer em 12 de abril de 2012. Recebido para parecer em 13 de abril de 2012.

A reestruturação do Fundo Municipal de Assistência Social é decorrência lógica da reestruturação do próprio Conselho Municipal de Assistência Social, apresentada no Projeto de Lei 53/12, tudo para atender à legislação federal pertinente ao tema.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade do Projeto de Lei, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

OAB/SP 128.828